Senhor Presidente,

CÓPIA

LEI

"DISPÕE SOBRE A "CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO", NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, ATRAVÉS DE NUTRICIONISTAS, SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS PELO ABUSO DA INGESTÃO DE CHOCOLATE NA ADOLESCÊNCIA."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

GILBERTO COSTA MARQUES

VEREADOR